



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/21)  
(VEREADOR DANILO DO POSTO DE SAÚDE – PODEMOS)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Mário Bernardes Ferreira – Seu Mário da Farmácia, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao ilustríssimo Senhor Mário Bernardes Ferreira – Seu Mário da Farmácia o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 2 de setembro de 2021.

MILTON LEITE  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,  
em 2 de setembro de 2021.

BRENO GANDELMAN  
Secretário Geral Parlamentar